



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

LEI Nº 245/2001.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o período de 2002 a 2005.

SEBASTIÃO SALECIO COSTA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos constantes deste Projeto de Lei. Será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentária, de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no PROJETO DE Lei Orçamentário.

Art. 3º - O Poder Executivo, mediante Lei aprovada pela Câmara, poderá aumentar ou diminuir as despesas de conformidade com a receita estimada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste-PR., em 09 de julho de 2001.


SEBASTIÃO SALECIO COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 11/07/01



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**PLANO PLURIANUAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO 2002/2005**

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 – Câmara Municipal 01.01 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a Câmara, de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01.02 – Aquisição de Terreno e construção da sede da Câmara Municipal de Vereadores.	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir terreno e construir sede própria para a Câmara Municipal de Vereadores, evitando gastos com aluguel.
01.03 – Informatização da Câmara Municipal de Vereadores	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a Câmara Municipal de Vereadores com Equipamento de Informática no sentido de agilizar os serviços.
01.04 – Manutenção e aprimoramento do processo Legislativo	<ul style="list-style-type: none">• Dar continuidade as atividades inerentes ao Legislativo Municipal
02 – Administração e Planejamento 02.01 – Construção do Paço Municipal	<ul style="list-style-type: none">• Instalar adequadamente os vários departamentos da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
02.02 – Aquisição de Equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-se mais eficientes.
02.03 – Implantação do sistema computadorizado.	<ul style="list-style-type: none">• Modernizar os serviços de controle financeiro, agilizar as informações administrativas.
02.04 – Adquirir ou desapropriar imóveis.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do parque de máquinas, praças, escolas, casas populares e doação para incentivo a criação e instalação de indústria no município.
02.05 – Aquisição de veículo.	<ul style="list-style-type: none">• Atender as atividades e programas oficiais do Gabinete do Prefeito.
02.06 – Implantação e melhoria dos serviços telefônicos no município.	<ul style="list-style-type: none">• Dar condições de comunicação a população da Zona Rural e da Cidade.
02.07 – Incentivo a Agroindústria/industrias	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a instalação de Agroindústrias e ou industrias no município para incentivar o desenvolvimento do Município, tanto na Zona Rural como Urbana.
02.08 – Implantação do Programa “Dia do	<ul style="list-style-type: none">• Levar até as Comunidades, serviços prestados



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Servidor Público nas Comunidades”.	por departamentos da administração, saúde, Ação Social, agricultura e esporte.
02.09 – Amortização da dívida pública	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento de parcelamentos de dívidas com o INSS e PROGRAMA PARANÁ URBANO.
02.10 – Aperfeiçoar o sistema de controle interno e planejamento das atividades administrativas	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar um controle mais rigoroso para controlar o déficit público e melhor gerenciamento das ações.
02.11 – Transporte coletivo especial aos aposentados do município.	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar o transporte coletivo dentro do município aos aposentados.
03 – Agropecuária	
03.01 – Construção do Centro de Produção.	<ul style="list-style-type: none">• Orientar os agricultores com novas técnicas agropecuárias.
03.02 – Plano de incentivo a agropecuária	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar os vários seguimentos agropecuários com acompanhamento técnico necessário.
03.03 – Plano de desenvolvimento Agropecuário.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e buscar novas técnicas agropecuárias e transmiti-las aos agricultores.
03.04 – Plano de combate à formiga cortadeira	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar tanto no campo como na cidade o combate a formiga cortadeira.
03.05 – Continuação e melhoramento do Programa genético animal.	<ul style="list-style-type: none">• Obter da pecuária maior rentabilidade econômica.
03.06 – Subsidiar o frete para o transporte de calcário a produtores rurais.	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar a produtividade agrícola conservando o solo.
03.07 – Subsídio para a aquisição de equipamentos para distribuição de adubo orgânico e calcário.	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à conservação e recuperação do solo agrícola.
03.08 – Criar mecanismos econômicos na busca da renda mensal na propriedade rural.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar meios para que o produtor rural tenha renda mensal.
03.09 – Estimular a profissionalização do agricultor através de cursos, palestras, treinamentos e apoio financeiro.	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o crescimento profissional, cultural, social do homem no campo, auxiliando-o com produtos para plantio e insumos.
03.10 – Transferências de tecnologias agropecuárias no que tange a produção, o armazenamento e a comercialização.	<ul style="list-style-type: none">• Levar ao produtor rural, pesquisas agropecuárias disponíveis, para melhor destino de seus produtos agrícolas, desde o plantio até à venda.
03.11 – Criar Programas de infra-estrutura a propriedades rurais, contemplando atividades sob o aspecto econômico, técnico e social.	<ul style="list-style-type: none">• Execução de obras de: terraplenagem para construções rurais, escavação para açudes, bebedouros, adequação de fontes de água, melhoria nas condições de transporte dentro da propriedade e práticas mecânicas na busca do melhor aproveitamento da terra.
03.12 – Implementação de recursos	<ul style="list-style-type: none">• Levar conhecimento agropecuário aos



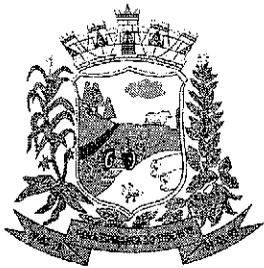
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

humanos, criando junto ao Departamento Agropecuário equipe técnica necessária.	produtores para atender às múltiplas necessidades técnicas da propriedade.
03.13 – Adquirir veículos e tratores agrícola equipados.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer condições de assistência a nível de campo aos produtores agropecuários do Município
03.14 – Adquirir máquinas e equipamentos para patrulha agrícola.	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir máquinas que efetuem todos os trabalhos que sejam necessários na propriedade rural.
03.15 – Aval para produção Agropecuária.	<ul style="list-style-type: none">• Intervir junto a outros órgãos, dando condições e acesso ao agricultor a investimentos.
03.16 – Construir uma Vila Rural com capacidade para 50 famílias	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir o déficit residencial do interior do município.
04 – Meio ambiente e Recursos Hídricos	
04.01 – Implantação do Plano de recuperação e conservação de mananciais.	<ul style="list-style-type: none">• Preservar e recuperar as áreas degradadas do solo, margens de rios, riachos, nascentes naturais proporcionar um meio ambiente equilibrado, com exploração de seus recursos naturais auto sustentados.
04.02 – Coleta, armazenamento e destino do lixo químico produzido no município.	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir a poluição ambiental, garantindo às pessoas a não agressão por agentes agrotóxicos.
04.03 – Proteção, conservação e exploração controlada dos recursos hídricos do município.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a população humana e animal o uso necessário da água, preservando-a do esgotamento de suas fontes naturais.
04.04 – Desenvolver programas florestais municipais, reflorestamentos comerciais dando assistência técnica em todo o processo produtivo.	<ul style="list-style-type: none">• Implantar nas propriedades rurais áreas de reflorestamento com árvores nativas e exóticas com o objetivo de exploração comercial, proporcionando mais uma alternativa de renda no meio rural, buscando a fixação do homem no campo, proporcionar o uso de áreas ociosas ou não agricultáveis, para exploração florestal, transformando-as numa nova fonte de renda.
04.05 – Desenvolver programas de preservação ambiental, principalmente no que tange ao uso de defensivos agrícolas.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver uma consciência ecológica, junto aos produtores rurais quanto ao uso de agrotóxicos e a necessidade de dar um destino específico às embalagens dos mesmos.
04.06 – Aquisição de um veículo automotor.	<ul style="list-style-type: none">• Facilitar a execução de programas ambientais no Município.
05 – Educação Cultura e Esportes	
05.01 – Instalação de três classes para Pré-Escola.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de 04 a 06 anos na sede do Município e nas localidades de Rio Gavião e Barra Bonita.
05.02 – Construção de creche municipal na	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer assistência médica, alimentar a 50



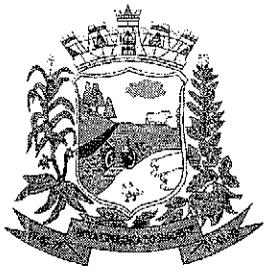
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

sede do Município.	crianças de 00 a 04 anos de idade, ambiente para desenvolvimento integral da clientela.
05.03 – Construção de salas de aula, dependências administrativas, biblioteca, laboratório e banheiros.	<ul style="list-style-type: none">• Dar condições de ensino e crianças em idade escolar, nas localidades de Barra Bonita na sede de Nova Esperança do Sudoeste.
05.04 – Aquisição de ônibus	<ul style="list-style-type: none">• Transportar para zona urbana crianças em idade escolar residentes em regiões sem escolas.
05.05 – Assistência à educação	<ul style="list-style-type: none">• Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico odontológico, assistência social, educação ambiental psicológico, melhorias nos núcleos escolares.
05.06 – Construção de quadras poliesportivas, campos de futebol suíço, futebol de campo, canchas de bocha, reestruturação do estádio Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer melhores condições a prática desportiva e ao desenvolvimento físico e social de jovens e adultos.
05.07 – Instalação de uma classe para excepcionais.	<ul style="list-style-type: none">• Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
05.08 – Construção da sede da APAE	<ul style="list-style-type: none">• Construir sede própria para APAE, para facilitar e auxiliar nos trabalhos prestados.
05.09 – Aquisição de Veículo para a APAE.	<ul style="list-style-type: none">• Facilitar o transporte dos usuários da APAE, em especial aos alunos portadores de deficiências.
05.10 – Dar continuidade e incentivar ainda mais a prática de esportes.	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a prática de esportes em todo o município por meio de torneios e campeonatos Municipais.
05.11 – Recuperação e ampliação das estruturas físicas das escolas.	<ul style="list-style-type: none">• Adequar prédios para proporcionar a clientela escolar, ambiente favorável ao aprendizado.
05.12 – Equipar as unidades escolares com móveis, equipamentos, materiais de consumo e didáticos pedagógicos.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as unidades escolares de bens permanentes e de consumo, suficientes para o bom funcionamento.
05.13 – Desenvolver o programa de merenda escolar e complementar quando necessário.	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar aos alunos uma merenda escolar de ótima qualidade.
05.14 – Manter e ampliar o transporte de alunos e professores, com a aquisição de mais veículos.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer melhores condições de transporte à clientela escolar.
05.15 – Promover a capacitação dos professores municipais e servidores da educação.	<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoar o pessoal da educação visando melhor desempenho profissional.
05.16 – Promover e incentivar a alfabetização de adultos	<ul style="list-style-type: none">• Erradicar o analfabetismo, possibilitando o acesso a instrução.
05.17 – Gerenciar o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de	<ul style="list-style-type: none">• Atender ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, direcionando mais recursos ao



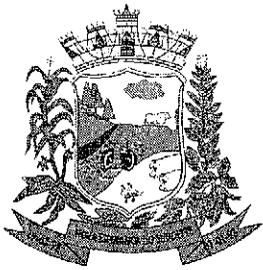
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Desenvolvimento da Educação e valorização do Magistério.	setor educacional.
05.18 – Construção de Quadra poliesportiva coberta junto a Escola Municipal Visconde de Mauá.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a escola de infra-estrutura apropriada para a práticas desportivas.
05.19 – Reforma e/ou manutenção do Parque infantil da Escola Visconde de Mauá.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar aos alunos de Pré, 1ª a 4ª série distração durante o intervalo.
05.20 – Construção de depósito para a merenda escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Dispor de local adequado para armazenamento da merenda escolar.
05.21 – Construir e estruturar a Biblioteca Pública Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a leitura e facilitar pesquisas escolares.
05.22 – Desenvolver projetos que visem a melhoria na educação municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver intercâmbio, objetivando melhor atendimento a educação.
05.23 – Garantir a educação infantil assegurando o atendimento a faixa etária de 4 a 6 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none">• Integrar e socializar o educando nesta faixa etária, buscando desenvolvimento integral do aluno.
05.24 – Promover a saúde bucal dos alunos.	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir a incidência de cáries, promovendo a saúde preventiva dos dentes.
05.25 – Promover e apoiar eventos culturais no município.	<ul style="list-style-type: none">• Integrar as comunidades e proporcionar lazer a população.
05.26 – Reformar e adaptar o Ginásio Municipal de Esportes	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as acomodações e aproveitamento da estrutura física.
05.27 – Construções e melhorias em praças esportivas do interior do município.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as praças esportivas do interior do município de infra-estruturas adequadas as práticas esportivas.
05.28 – Viabilizar a participação de equipes em eventos esportivos oficiais em outros municípios.	<ul style="list-style-type: none">• Integração dos atletas locais com atletas de outros municípios.
05.29 – Adquirir materiais esportivos para escolinhas e equipes esportivas das comunidades do interior do município.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer aos atletas melhores condições de desenvolvimento.
05.30 – Adquirir veículo automotor.	<ul style="list-style-type: none">• Facilitar os trabalhos e eficiência na administração.
05.31 – Construção da Casa da Cultura	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar aos munícipes, local adequado para desenvolver atividades culturais, dispondo de um espaço específico para o funcionamento de várias áreas culturais, tais como: Biblioteca, museu, sala de leitura, sala de multiuso, anfiteatro e demais dependências administrativas.
06 – Obras Viação e Serviços Públicos	
06.01 – Construção de 60 (sessenta) casas	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir o déficit residencial da famílias



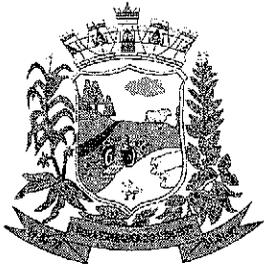
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

populares.	carentes do Município através da construção de casas populares.
06.02 - Instituir um fundo de construção e reforma de moradias tanto no meio Rural como Urbano.	<ul style="list-style-type: none">• Criar fundo destinado ao auxílio de famílias carentes que não possuem moradia.
06.03 - Aquisição de veículos, caminhões e máquinas.	<ul style="list-style-type: none">• Completar a frota de máquinas e caminhões e adquirir veículos para a devida estruturação do departamento.
06/04 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas.	<ul style="list-style-type: none">• Locar veículos, caminhões e máquinas, com o intuito de agilizar ou complementar os serviços conforme necessidade da administração.
06.05 - Construção e reforma pontes.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a diversas localidades do interior do município.
06.06 - Pavimentação de estradas	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver obras de pavimentação com pedras irregulares e asfaltamento em estradas vicinais que ligam as localidades denominadas de Cabeceira do Lontra, Km 32, Rio Gavião, Rio Varanda, Novo Horizonte, Km 40, Km 38, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Barra Bonita e Varandinha.
06.07 - Execução de cascalhamento, cobertura de pedra brita com meio fio, e adequação de estradas municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas do interior do município.
06.08 - Construção de calçamento no perímetro urbano, e manutenção dos existentes.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o tráfego nas ruas onde não existe esse benefício.
06.09 - Construção de Estradas Rurais (Abertura)	<ul style="list-style-type: none">• Facilitar no escoamento de produtos agrícolas das propriedades.
06.10 - Obras de circulação	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.
06.11 - Melhoria e Implantação da Iluminação Pública.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as vias públicas de melhor iluminação.
06.12 - Aquisição de veículo para coleta de lixo.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o sistema de coleta de lixo.
06.13 - Melhorar o sistema de coleta e destino do lixo domiciliar e hospitalar.	<ul style="list-style-type: none">• Dar destino correto ao lixo para proporcionar melhores condições de saneamento e saúde pública.
06.14 - Construção de passeios.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o trânsito de pedestres.
06.15 - Construção de novas instalações para o Departamento.	<ul style="list-style-type: none">• Transferir de local as instalações existentes.
06.16 - Apoiar as comunidade na construção de infraestrutura necessária, dando as mesmas condições de desenvolver suas atividades.	<ul style="list-style-type: none">• Participar junto às comunidades apoiando na construção de Igrejas, pavilhões e demais dependências para que através de parceria se viabilize as melhorias.
06.17 - Manutenção e ampliação de	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a qualidade de vida das pessoas que



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

melhorias de urbanização e infra-estrutura, junto à comunidades e vilas do interior do Município.	residem no interior do Município.
06.18 – Construção de abrigos e refúgios nas estradas municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Dar maior conforto a alunos usuários do transporte escolar, bem como, usuários do transporte coletivo.
06.19 – Conservação da malha viária municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Dar melhores condições de tráfego e escoamento da produção.
06.20 – Construção de posto de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas.	<ul style="list-style-type: none">• Economia e praticidade na lavagem e lubrificação de veículos e máquinas.
06.21 – Construção de Quadra Poli-Esportiva	<ul style="list-style-type: none">• Construção de Quadra Poli-Esportiva Coberta na Comunidade de Rio Gavião, para fim de estimular ainda mais a prática desportiva na Comunidade.
07 – Saúde	
07.01 – Aquisição de veículo.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de atendimento à população carente e atender as atividades e programas do departamento.
07.02 – Construção e melhorias do Núcleo Integrado de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Tomando por base que saúde é o item de importância da humanidade, temos como meta em quatro anos atingir um atendimento de 100% da população.
07.03 – Aquisição de Imóveis.	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nos serviços administrativos do departamento.
07.04 – Ampliar o Centro Hospitalar - Hospital Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Maior capacidade de atendimento.
07.05 – Informatização do Centro Hospitalar - Hospital Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Agilizar os vários serviços do setor.
07.06 – Implantação do Programa Saúde da Família (PSF).	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da situação da família carente.
07.07 – Construção de módulos sanitários à população carentes.	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a melhoria das condições sanitárias da população carente do município.
07.08 – Desenvolver programas e campanhas de saúde preventiva a toda a população do município	<ul style="list-style-type: none">• Prevenir e proteger a população de doenças infecto-contagiosas.
07.09 – Capacitação profissional dos servidores através de treinamentos e cursos.	<ul style="list-style-type: none">• Melhor desempenho profissional aos servidores da área.
07.10 – Ampliar o atendimento medico e odontológico a população, com a contratação de profissionais de saúde pública.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer melhor atendimento a população.
07.11 – Aquisição de móveis e	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as unidades de saúde para perfeito



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

equipamentos	funcionamento.
07.11 – Implantação do programa de proteção de fontes de água em todo o município.	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar a população quanto ao consumo de água potável para proteção da saúde.
07.12 – Implantação de sistemas de água nas comunidades do interior do Município.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer a população água de excelente qualidade.
07.13 – Aquisição de consultório odontológico.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a população melhor saúde bucal.
07.14 – Manter e ampliar as atividades da vigilância sanitária	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a população, condições sanitárias que visem ótima qualidade de vida.
07.15 – Implantação de programas de atendimento a saúde da mulher	<ul style="list-style-type: none">• Levar conhecimento e ações de saúde da mulher para proporcionar melhor qualidade de vida
07.16 – Apoiar o fortalecimento do Fundo Municipal e Conselho Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar as ações de acordo com as decisões exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde.
07.17 – Estruturação e ampliação da farmácia básica Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Colocar a disposição dos munícipes os medicamento básicos.
08 – Saneamento	
08.01 – Construção de rede de esgoto em parceria com a SANEPAR.	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar a rede de esgoto na sede do Município.
08.02 – Perfuração de poços artesianos.	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer água de boa qualidade às comunidades do interior do município.
08.03 – Recuperação da Canalização de Rios	<ul style="list-style-type: none">• Evitar alagamentos nas ruas da cidade, melhorando as condições de higiene nos períodos de chuvas.
08.04 – Abrangir o meio de tratamento de esgoto na zona rural da bacia do Rio Lontra.	<ul style="list-style-type: none">• Eliminar por completo a escoação de dejetos na Bacia do Rio Lontra.
08.05 – Desfavelamento das proximidades do Manancial da Bacia do Rio Lontra	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a não poluição da Bacia do Rio Lontra.
08.06 – Construção de tubulação de galerias Pluviais, Boca de Lobo no perímetro urbano.	<ul style="list-style-type: none">• Canalização de águas pluviais.
09 – Ação Social	
09.01 – Atendimento a população carentes que se encontra em risco.	<ul style="list-style-type: none">• Orientar através de cursos, palestrar, materiais diversos, sobre higiene e cultura.
09.01 – Promoção de Cursos para iniciação profissional.	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o jovem a se ingressar no mercado de trabalho.
09.02 – Aquisição de Veículo.	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nos serviços do departamento.
09.03 – Construção de Capela Mortuária na sede do Município.	<ul style="list-style-type: none">• Dar ao beneficiário um ambiente para o desenvolvimento integral da clientela.
09.04 – Construção de centros comunitários nas comunidade do interior do Município.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as comunidades de local apropriado para palestras, cursos e atividades de interesse da



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Telefax: (0**46) 546-1144 e 546-1156
85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

	comunidade.
09.05 – Desenvolver programas assistenciais em convênio com as outras esferas de governo.	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da qualidade de vida da população.
09.06 – Intensificar as ações dos agentes comunitários de saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar a população um atendimento mais intenso para a resolução dos seus problemas de saúde.
09.07 – Realização de cursos à população do município.	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar as pessoas para a economia doméstica.
09.08 – Manter o apoio financeiro a Pastoral da Criança.	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar esse importante segmento para a resolução dos problemas da infância no Município.
09.09 – Fortalecer e apoiar as ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal e dar continuidade e apoio ao Conselho Tutelar.	<ul style="list-style-type: none">• Resolução dos problemas sociais da criança e do adolescente e cumprir a legislação vigente.
09.10 – Reforma e Ampliação do centro de convivência do Idoso	<ul style="list-style-type: none">• Dar melhores condições de trabalho e lazer a população Idosa.
09.11 – Construir um Centro de Apoio para menor.	<ul style="list-style-type: none">• Dar condições de assistência a população carente.
09.12 – Aquisição de Equipamentos para geração de renda.	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir máquinas e equipamentos necessários para gerar novos empregos e assim novas fontes de renda.
09.13 – Geração de Cursos profissionalizantes.	<ul style="list-style-type: none">• Pleitear convênios para geração de cursos profissionalizantes, para instruir o jovem para uma iniciação profissional.
09.14 – Implantação do programa Enxoval do Bebe.	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio a famílias carentes com crianças recém-nascidas, em relação ao vestuário e desenvolvimento.
09.15 – Construção de parque recreativo e centros comunitários.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o Município de um centro esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude e condições de lazer e recreação.

PUBLICADO

EM 11/07/01